

P O R T A R I A Nº 527

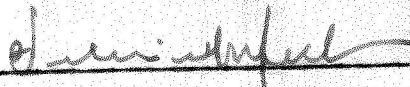
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que foi decidido pelo referido Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E ,

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro vindouro, da 65a. zona de PETROLINA DE GOIÁS-GO como membros, os Srs.: PADRE RUI NUNES VALE e ANTONIO JOÃO PASSINATO e, como suplentes, Laura Fernandes Santos e João Felizardo de Abreu.

CUMpra-se, ANOTE-se.

Goiânia, 24 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ESTADO DE GOIÁS

*Arquitado
2.1.63
R. Ayala*